



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 21/12/2008, às 17:10
/ estagiário

MPV-449

00271

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 8/12/2008	Proposição Medida Provisória nº 449, de 3/12/2008			
Autor Senador ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB	nº do prontuário			
1. Supressiva 2. substitutiva 3. ☒ modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 61, da Medida Provisória 449, a seguinte redação:

“Art. 61. Ficam extintos, no âmbito do Poder Executivo Federal, vinte e oito cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e dezesseis Funções Gratificadas - FG, sendo dezesseis DAS-101.2, doze DAS-101.1, quatro FG-1, dois FG-2 e dez FG-3.”

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória 449, de 3 de dezembro de 2008, propõe a extinção de cargos em comissão e funções pública, de níveis inferiores, mas cria quinze cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, sendo dois DAS-101.5, um DAS-101.4 e doze DAS-101.3, o que gera uma despesa muito superior àquele resultante da economia inicialmente proposta.

No momento em que a conjuntura econômica internacional impõe um severo ajuste das contas públicas o governo Lula propõe um aumento exorbitante das despesas correntes com pessoal, medida incompatível até mesmo com a proposta dos próprios integrantes da equipe econômica do governo.

Neste sentido, sugiro a alteração do referido artigo.

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2008.


Senador ARTHUR VIRGÍLIO

